



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
UNIPAMPA - CAMPUS ITAQUI



**ATA Nº07/2016 – REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA**

As catorze horas do dia doze de setembro do ano de dois mil e dezesseis, os membros da comissão do curso de Agronomia da Universidade Federal do Pampa reuniram-se na sala duzentos e um do prédio sede da Universidade Federal do Pampa (Unipampa) - campus Itaqui, para tratar da seguinte pauta: avaliação e encaminhamento acerca do memorando nº98/2016 e ofício-circular nº02/2016; avaliação e encaminhamento sobre pedido de restabelecimento de vínculo discente; encaminhamento inicial sobre oferta de disciplinas para o período letivo especial de verão; solicitação de oferta especial de disciplina para o primeiro semestre letivo de 2017; encaminhamento inicial do quadro de horários para o primeiro semestre letivo de 2017; assuntos gerais. Estiveram presentes na reunião os docentes Amauri Nelson Beutler, Fernando Felisberto da Silva, Carlos Eduardo Schaedler, Eduardo Bohrer de Azevedo, Daniel Andrei Robe Fonseca, Guilherme Ribeiro, Bruno Neutzling Fraga, Sidnei Luis Bohn Gass, Magalia Gloger dos Santos Almeida, Marina Prigol, Simone Noremberg Kunz, Paulo Jorge de Pinho, Eloir Missio, Patricia Pujol Carpes, Aline Tiecher, Leomar Hackbart da Silva, Marcos Toebe, Renata Silva Canuto de Pinho, Adriana Pires Soares Bresolin e Cristiano Ricardo Jesse, bem como o representante técnico Paulo Roberto Müller Amorin Júnior. Informaram suas ausências os docentes: Alexandre Russini e Paula Fernanda Pinto da Costa por motivo de aulas; Elaine Fortes por motivo de atendimento à alunos e prova em outro curso; Cleber Maus Alberto por motivo de férias; e, Luciana Zago Ethur por estar participando de evento. No primeiro item da pauta foi realizada a discussão sobre o memorando nº98/2016 e sobre o ofício-circular nº02/2016. Nesse sentido, o docente Marcos Toebe informou que os dois documentos já foram remetidos ao núcleo docente estruturante (NDE) do curso de Agronomia mediante memorando nº 36/2016 da coordenação do curso de Agronomia. O memorando nº98/2016, recebido do coordenador acadêmico Cristiano Ricardo Jesse, versa sobre a possibilidade de duplicação de vagas para ingresso no curso de Agronomia no campus Itaqui da UNIPAMPA. O coordenador acadêmico Cristiano Ricardo Jesse fez uso da palavra e ressaltou que cabe ao curso de Agronomia avaliar num primeiro momento a possibilidade de duplicação, bem como realizar um levantamento das demandas necessárias para tal. Segundo o professor Sidnei Luis Bohn Gass, existe a necessidade de avaliação rápida dessa proposta no âmbito interno para que a mesma possa seguir os demais

Handwritten signatures and initials:
- Jansen
- A. T. R. P.
- LPA
- Paulo Roberto Müller Amorin Júnior
- Sidnei
- Paulo Jorge de Pinho
- Leomar Hackbart da Silva
- Marcos Toebe
- Renata Silva Canuto de Pinho
- Adriana Pires Soares Bresolin
- Cristiano Ricardo Jesse
- Eloir Missio
- Patricia Pujol Carpes
- Aline Tiecher
- Guilherme Ribeiro
- Bruno Neutzling Fraga
- Daniel Andrei Robe Fonseca
- Fernando Felisberto da Silva
- Amauri Nelson Beutler
- Magalia Gloger dos Santos Almeida
- Marina Prigol
- Simone Noremberg Kunz
- Paulo Jorge de Pinho
- Eloir Missio
- Patricia Pujol Carpes
- Aline Tiecher
- Leomar Hackbart da Silva
- Marcos Toebe
- Renata Silva Canuto de Pinho
- Adriana Pires Soares Bresolin
- Cristiano Ricardo Jesse
- Paulo Roberto Müller Amorin Júnior
- Alexandre Russini
- Paula Fernanda Pinto da Costa
- Elaine Fortes
- Cleber Maus Alberto
- Luciana Zago Ethur

fluxos requeridos pela instituição até a implementação, em caso de aprovação. A professora Marina Prigol questionou se a instituição possuiria estrutura física, de pessoal e recursos financeiros para duplicação de um curso no campus. Já o professor Eloir Missio relatou a necessidade de ouvir os demais cursos do campus para posicionamento acerca dessa possibilidade de duplicação, uma vez que todos os cursos do campus poderiam ser impactados direta ou indiretamente. Após foi sugerida e aprovada comissão especial para avaliação da possibilidade de duplicação de oferta de vagas, sendo a comissão formada pelos docentes membros do NDE, juntamente com a docente Magalia Gloger dos Santos Almeida e o coordenador acadêmico Cristiano Ricardo Jesse. Caberá a comissão especial, num prazo de trinta dias, submeter a comissão de curso de Agronomia parecer sobre a possibilidade de duplicação de vagas do curso e os recursos necessários para tal. Também ficou definido que o coordenador acadêmico será responsável por realizar a consulta aos demais cursos do campus dentro do prazo estabelecido sobre a possibilidade de duplicação do curso de Agronomia. Ainda no primeiro item da pauta, foi realizada a discussão sobre o ofício-circular nº02/2016, recebido da CEAGRO/SIN/PRES, que trata entre outros assuntos, sobre ementas e assuntos que o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul julga importantes dentro da grade curricular e que devem ser contemplados nos projetos pedagógicos dos cursos de Agronomia. Nesse sentido, o professor Eloir Missio informou que o NDE já está realizando ajustes nas disciplinas e suas ementas para atendimento das indicações do ofício. No segundo item da pauta foi avaliado o pedido de restabelecimento de vínculo discente do acadêmico matrícula 2714661. A comissão de curso negou o pedido de reestabelecimento de vínculo, com uma abstenção e nenhum voto favorável ao reestabelecimento. A decisão pelo não reestabelecimento foi pautada na resolução 29, de 28 de abril de 2011 da Unipampa, considerando o artigo 43 da resolução, que trata da perda de vínculo por parte do discente. Foram considerados na decisão os incisos: segundo - que informa a perda de vínculo do discente ao deixar de efetuar a matrícula ou o trancamento no prazo estabelecido pelo calendário acadêmico; terceiro - que descreve a perda de vínculo do discente ao ser reprovado por frequência em todos os componentes curriculares em que estiver matriculado no semestre por duas vezes consecutivas ou três vezes intercaladas; quinto - que estabelece que o discente perde vínculo ao ultrapassar o tempo máximo de integralização curricular previsto no PPC do curso. No caso avaliado o acadêmico não realizou a matrícula ou o trancamento no prazo, reprovou por frequência em todos os componentes curriculares de 2015/1, 2015/2 e 2016/1 e ultrapassou o tempo máximo de integralização curricular do curso de Agronomia de 15 semestres, conforme registro nos PPCs do curso de agronomia de 2006 (página 45) e 2010 (página 15). No item posterior da pauta, foi realizada a discussão sobre a possibilidade de oferta de disciplinas no período letivo especial de

Handwritten signatures and notes:
- *Clair Missio*
- *l. A. J. P.*
- *LPA*
- *Paulo Pinheiro*
- *Leona*
- *10 de julho*
- *SW*

